RECURSO ESPECIAL Nº 1.850.041 - RO (2019/0352326-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	RUBENS CAMILO DOS SANTOS
ADVOGADOS	:	DEBORAH INGRID MATOSO RIBAS NONATO - RO005458 MARLI SALVAGNINI - RO008050
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECISÃO

Trata-se de recurso especial interposto diretamente no Superior Tribunal de Justiça.

À fl. 54 a parte requer a desconsideração da juntada da petição, uma vez que equivocou-se no endereçamento do recurso.

É o relatório. Decido.

Diante do exposto, **determino o cancelamento da autuação e baixa na distribuição do presente feito. Arquive-se os autos.**

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: CF28BA11-929B-4E49-8396-6FEEDFF3CC22